

DECRETO Nº 015 / 2022

"Antecipa as comemorações do dia 28 de outubro de 2022, alusivas ao "Dia do Servidor Público", para o dia 20 de outubro de 2022, faculta o ponto no dia 21 de outubro de 2022 e dá outras providências".

O PREFEITO DE SUSSUAPARA (PI), no uso das atribuições que lhe confere o Art. 73, XXV da Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO que os serviços internos deste Executivo Municipal se encontram atualizados e organizados de forma satisfatória, na conformidade do cronograma de obrigações administrativas previstas para o corrente mês;

CONSIDERANDO a necessidade de homenagear o funcionalismo público municipal pelo transcurso do "Dia do Servidor Público";

CONSIDERANDO que a transferência das comemorações do "Dia do Servidor Público", para o dia 20 de outubro, mostra-se conveniente para o servidor e para a Administração Pública Estadual;

CONSIDERANDO que igual medida foi adotada pelo governo do estado através do decreto nº 21.555 de 14 de outubro de 2022, como também por alguns municípios do Piauí,

DECRETA:

Art. 1º- As comemorações alusivas ao "Dia do Servidor Público", celebrado anualmente no dia 28 de outubro, ficarão antecipadas para o dia 20 de outubro de 2022, data em que não haverá expediente.

Art. 2º - Fica decretado ainda ponto facultativo em todos os órgãos do poder Executivo Municipal no dia 21 de outubro do corrente ano de 2022, exceto os imprescindíveis ao andamento da administração: assessorias; finanças; controladoria;

comissão permanente de licitação; vigias; limpeza pública; servidores das secretarias de Administração, transporte, saúde e educação que terão carga horária específica, ficando sob a responsabilidade dos respectivos titulares das pastas, a definição da forma especial de funcionamento.

Art. 3º - As horas não trabalhadas deverão ser compensadas a partir de 24 de outubro de 2022.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor no dia 20 de outubro de 2022, revogando as disposições contrárias.

Publique-se, Registre-se e, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sussuapara, Estado do Piauí, em 17 de outubro de 2022.



Naerton Silva Moura
- Prefeito Municipal -